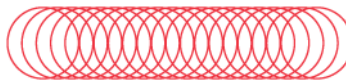




Banco Português
de Fomento

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL 2024

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS



Elaborado por: Direção de Compliance

setembro/ 2025

Aprovado pelo Conselho de Administração em XX/XX/2025



www.bpfomento.pt

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO	3
2.	ÂMBITO	5
3.	AVALIAÇÃO E METODOLOGIA	5
4.	IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE INCIDÊNCIA	6
5.	CONCLUSÕES	9
6.	RECOMENDAÇÕES	12

1. ENQUADRAMENTO

O Banco Português de Fomento, S.A. (doravante designado por BPF) foi constituído a 3 de novembro de 2020 através da fusão por incorporação da PME Investimentos — Sociedade de Investimentos, S. A. (“PMEI”), e da Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (“IFD”), na SPGM — Sociedade de Investimentos, S. A. (“SPGM”), mediante transferência global do património daquelas para esta, extinguindo-se as sociedades incorporadas na data, sem necessidade de liquidação, conforme disposto no Decreto-lei n.º 63/2020, de 7 de setembro.

O Banco Português de Fomento, S.A., é uma sociedade anónima de capitais detidos por entes públicos, entendidos nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 71/88, de 24 de maio, e tem a natureza de banco de fomento nacional na aceção da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, COM (2015) 361 final, de 22 de julho de 2015.

Nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, com nova redação introduzida pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025, que regulamenta os sistemas de governo e controlo interno e define os padrões mínimos em que deve assentar a cultura organizacional das entidades sujeitas, assim como das obrigações decorrentes do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, o BPF dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante designado por PPR), o qual foi revisto em dezembro de 2024 e publicado em 05/03/2025.

O Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) determina a implementação dos seguintes instrumentos de prevenção:

- Planos de prevenção ou gestão de riscos;
- Códigos de ética e de conduta;
- Programas de formação;
- Canais de denúncia e,
- Designação de um responsável pelo cumprimento do normativo.

O MENAC é uma entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público com poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, que tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas na sequência do artigo 6º da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, de 31 de dezembro de 2003, ratificada pelo Decreto do Presidente da República nº 97/2007, de 21 de setembro. O MENAC detém poderes de iniciativa, de controlo e de sanção.

O referido diploma, para além de reconhecer a necessidade de ajustar alguns aspetos do sistema repressivo, considera indispensável o fortalecimento e a valorização dos mecanismos de prevenção e deteção de crimes de corrupção e infrações conexas.

O BPF já tem implementado no seu sistema de controlo interno, de forma a prevenir situações que possam vir a configurar crime de corrupção medidas de prevenção, mitigação e repressão de atos de corrupção, destacando, ao nível do normativo interno:

- **Código de Conduta;**
- **Política de Prevenção Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses;**
- **Política de Participação de Irregularidades,**
- **Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo**
e
- **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.**

Quanto à execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 6.º do RGPC, o mesmo está sujeita a um controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo; e
- b) elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Destacamos que o BPF não elaborou o Relatório de Avaliação Intercalar, em outubro 2024, uma vez que no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, não foram identificadas atividades de risco elevado ou máximo, conforme artigo 6.º n.º 4 alínea a) do RGPC.

Salienta-se, ainda, que no âmbito da última revisão realizada em dezembro de 2024 ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do BPF foram atualizadas as atividades anteriormente identificadas como sujeitas a potenciais riscos de corrupção e infrações conexas no PPR, assim como, identificadas as atividades das novas Direções/Áreas potencialmente expostas aquele risco e indicadas as respetivas medidas preventivas a aplicar. É importante referir que esta revisão acomoda, ainda as instruções do GUIA N.º 1/2023, publicado pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

Não obstante a presente análise aplicar-se à versão anterior do PPR, foram integrados no presente relatório os contributos das Direções recentemente incluídas na revisão do PPR, acompanhados das respetivas análises sobre as atividades expostas ao risco de corrupção e infrações conexas. A incorporação destes contributos adicionais permite uma avaliação mais significativa e completa dos riscos em toda a estrutura institucional, aumentando a capacidade de identificar vulnerabilidades e oportunidades de melhoria em matéria de prevenção da corrupção em todas as áreas de atuação, num processo de melhoria e robustecimento do relatório de avaliação.

O presente relatório configura a **avaliação anual da execução do PPR do BPF em cumprimento do disposto na alínea b), do número 4, do artigo 6.º do RGPC**, procedendo à quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como à previsão da sua plena implementação.

2. ÂMBITO

O Relatório de Avaliação Anual visa dar cumprimento ao controlo e monitorização do PPR, e respetiva avaliação da implementação das ações estabelecidas e eventuais recomendações, com vista à melhoria contínua do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor durante o ano de 2024.

Tendo presente o prazo estabelecido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o presente Relatório de Avaliação Anual, é elaborado no mês de abril, tendo por referência o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024.

Cabe ao Conselho de Administração analisar e aprovar o presente Relatório de Avaliação Anual, elaborado pela Direção de Conformidade.

3. AVALIAÇÃO E METODOLOGIA

Esta avaliação teve como objetivo concluir sobre a existência, ou não, de evidências das medidas preventivas indicadas no PPR, pelo grau de cumprimento das referidas medidas bem como a previsão da sua plena implementação e sobre a ocorrência de qualquer fator que indiciem a prática de corrupção ou outro risco conexo.

De modo a verificar se as situações que potenciam eventos de corrupção e infrações conexas são geridas e abordadas de forma correta pelo BPF, são avaliadas as atividades que comportem risco desta tipologia a fim de calcular o seu grau de exposição. Consequentemente, após aferição do risco para as atividades identificadas, as medidas de correção são elaboradas por forma a garantir a devida mitigação dos riscos identificados.

No que toca à avaliação de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, foi efetuada uma classificação do risco quanto à probabilidade da sua ocorrência e impacto, em concordância com a metodologia disposta na Política de Gestão de Riscos do Grupo BPF. A determinação da probabilidade de ocorrência e impacto do risco é baseada no conhecimento das Unidades de Estrutura do BPF, assim como noutros dados relativos ao risco inerente, mediante orientação da Direção de Risco e Direção de Conformidade.

Neste sentido, é tida em consideração a existência ou não de controlos de risco identificados e a sua eficiência, atendendo nomeadamente à complexidade, criticidade e frequência das atividades realizadas, perfil dos colaboradores, número de colaboradores envolvidos, entre outros.

Importa aqui destacar que, em 30/07/2025, foi aprovada a revisão da matriz de risco específica para o risco de corrupção e infrações conexas, dado se ter identificado a necessidade de definir uma frequência da probabilidade de ocorrência mais específica e adequada à gestão da tipologia deste risco.

A classificação da probabilidade de ocorrência é aferida com base na frequência em que o evento se verifica, ou pode vir a verificar, no horizonte de análise, que deve sempre corresponder a 1 ano. Para isto, são definidos 4 eixos de probabilidade de ocorrência de forma a garantir alinhamento com os níveis definidos na Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal

A classificação do impacto que mede a influência que o evento terá na situação financeira da instituição, a nível de requisitos de fundos próprios, governo interno, liquidez, alavancagem, modelo de negócio, gestão e controlo de riscos, segue a metodologia proposta na Política de Gestão de Risco de Conformidade.

A matriz de risco específica para o risco de corrupção e infrações conexas será incorporada na próxima revisão do PPR, ainda em 2025.

4. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE INCIDÊNCIA

Nos termos do PPR, foram identificadas e caracterizadas como áreas sujeitas a potenciais riscos corrupção e infrações conexas, as seguintes:

- a) **Administração:** inclui tarefas, entre outras, a de prosseguir os interesses gerais do BPF e assegurar a gestão dos seus negócios, definir as orientações estratégicas, estabelecer a organização interna do BPF e as suas normas de funcionamento, aprovar o código de conduta e demais normativos específicos e estruturantes do Banco e a sua cultura organizacional;
- b) **Direção de Auditoria Interna:** inclui tarefas, entre outras, de elaborar planos, anual e plurianual, de Auditoria Interna, elaborar programa e executar auditorias e elaborar relatórios anuais de Auditoria Interna;
- c) **Direção de Conformidade:** inclui tarefas, entre outras, de acompanhar o processo de participações de irregularidades, elaborar de pareceres e análises técnicas sobre operações de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, novos produtos e conflitos de interesse e partes relacionadas, elaborar Plano de Atividades, elaborar Relatório Anual, prestar a colaboração requerida pelas autoridades e auditorias;
- d) **Direção de Risco:** inclui tarefas, entre outras, de elaborar Plano anual de atividades da função de Direção de Risco, elaborar Relatório anual de atividades da função de Direção de Risco, identificar

- incumprimentos, elaborar relatórios internos da Função de Direção de Risco, atualização da Matriz de Riscos e Controlos, Cálculo de imparidade de crédito e de outros ativos;
- e) **Direção de Capital:** inclui tarefas, entre outras, lançamento de concurso para Seleção de Intermediários Financeiros, Seleção de Intermediários Financeiros, Participar em Assembleia de Participantes;
 - f) **Direção de Dívida, agora denominada, Direção de Dívida e Banca de Investimento:** inclui tarefas, entre outras Qualificação de Potenciais Intermediários Financeiros, Obtenção de Propostas de Financiamento e Decisão de alocação, *Due Diligence*, Contratos com Intermediários Financeiros, Desembolsos;
 - g) **Direção de Análise de Crédito, agora designada por Direção e Análise de Crédito e Investimento:** inclui tarefas, entre outras, de análise de operações de crédito, investimentos e garantia, atribuição de Rating;
 - h) **Direção Jurídica:** inclui tarefas, entre outras, de preparação/validação de peças contratuais, e emissão de Pareceres;
 - i) **Direção de Contencioso:** inclui tarefas, entre outras, preparar memorando com ponto de situação e proposta para acordo de pagamento, negociar termos do acordo de pagamento;
 - j) **Direção Corporativa, agora designada por Direção Corporativa e Sustentabilidade que incorpora as Direções de Estudos Económicos e Estratégia,** inclui tarefas, entre outras, reuniões com entidades externas; contratação de entidades externas para prestação de serviços; contactos com interlocutores externos;
 - k) **Direção de Relações Externas e Comunicação:** inclui tarefas, entre outras, de elaboração de Plano de Comunicação, produção e divulgação de Comunicados de Imprensa, publicação de conteúdos no website BPF;
 - l) **Direção de Recursos Humanos:** inclui tarefas, entre outras, de recrutamento, seleção e contratação, ações de Formação, processamento salarial;
 - m) **Direção de Tecnologias de Informação:** inclui tarefas, entre outras, de aquisição de Bens e Serviços Informáticos, efetuar consulta ao mercado;
 - n) **Direção do Centro de Operações, agora designada por Direção de Meios:** inclui tarefas, entre outras, de aquisição de bens e serviços, acompanhamento da execução dos contratos, todo o processo que envolve a contratação pública;
 - o) **Direção de Contabilidade:** inclui tarefas, entre outras, de preencher os questionários SPPI;
 - p) **Direção de Administração Financeira, agora designada por Direção de Operações – Departamento de Suporte Integrado:** inclui tarefas, entre outras, de atualizar dados das garantias, negociar taxas de juros com Bancos, contabilizar o pagamento.
 - q) **Direção de Planeamento e Controlo:** inclui tarefas, entre outras de informação de fecho de contas, analisar reportes, atualizar precários, consultar e validar dívidas em mora e submeter reportes.
 - r) **Direção de Fundos sob Gestão, agora designado por Direção de Operações – Departamento de Fundos sob gestão:** inclui tarefas, entre outras, de faturação de BPF aos Fundos sob Gestão e às Sociedades, elaborar Relatório e Contas dos Fundos sob Gestão do BPF, dotações dos Fundos, certificação de despesa nos Fundos sob Gestão com Financiamento Comunitário, acompanhamento de auditorias aos Fundos sob Gestão promovidas por Entidades Externas, Reportes de Acompanhamento a Dotadores e Plano de Atividades e Orçamento dos Fundos sob Gestão do BPF.

Acrescentamos as Direções que foram incluídas na revisão do PPR realizada no final de 2024:

- a) **Direção de Garantias:** inclui tarefas, entre outras, enquadramento de candidaturas, aprovação das subvenções não reembolsáveis (Linhas COVID-19) e análise de operações Convenção PT-AO.
- b) **Direção de Gestão de Informação:** inclui tarefas, entre outras, de aquisição de Bens e Serviços Informáticos, efetuar consulta ao mercado.
- c) **Direção de Estruturação de Operações, agora incluída na Direção de Dívida e Banca de Investimento:** inclui tarefas, entre outras, a de estruturar e montar operações complexas de financiamento ou investimento a empresas e o financiamento a projetos que requeiram montantes significativos de investimento inicial, com longas maturidades e que dependam do grau de geração de fluxos de caixa do projeto, tais como concessões e parcerias público-privadas e originação de novas oportunidades de negócio através de dinamização comercial.
- d) **Direção de Transformação:** inclui tarefas, entre outras, monitorização da execução das iniciativas do plano estratégico, consultas ao mercado para efeitos da aquisição de bens ou serviços e contactos com entidades externas.
- e) **Direção de Validação de Modelos:** inclui tarefas, entre outras, elaborar Plano Anual de Atividades de Validação, realização de exercícios de validação de modelos.

É da responsabilidade das Unidades de Estrutura responsáveis pelas atividades, recolher e reportar informação sobre as que estão mais expostas a riscos de corrupção e infrações conexas, identificar e comunicar comportamentos que envolvam atos de corrupção e desenvolvimentos acerca de riscos, assim como implementar as medidas de mitigação de modo a minimizar a probabilidade de ocorrência de eventos de risco. O processo que decorre desde a identificação até à resolução dos riscos deverá ser acompanhado pela Direção de Conformidade.

As Unidades de Estrutura que estavam criadas, em 2024, e que não tinham procedido ao levantamento das atividades e riscos, em virtude da sua recente constituição e ausência de atividades são as seguintes:

- Direção Assets and Liabilities Management;
- Direção de Apuramento de Imparidades e
- Direção de Recuperação de Créditos.

A presente avaliação teve como objetivo avaliar as evidências das medidas preventivas indicadas no PPR e indicação do grau de cumprimento das mesmas das Unidades de Estrutura que já faziam parte do PPR, mas igualmente efetuar uma análise mais completa e robusta, incluindo as Unidades de Estrutura que foram incluídas na última revisão do PPR em dezembro de 2024.

5. CONCLUSÕES

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do BPF é um dos principais instrumentos de gestão que salvaguarda a mitigação do risco de corrupção e infrações conexas na instituição, que conta com a colaboração e a comunicação com todas as Unidade de Estrutura.

De uma forma gráfica, apresentam-se os resultados da avaliação do grau de implementação das medidas preventivas referente ao ano de 2024, tendo em consideração o PPR à data em vigor:

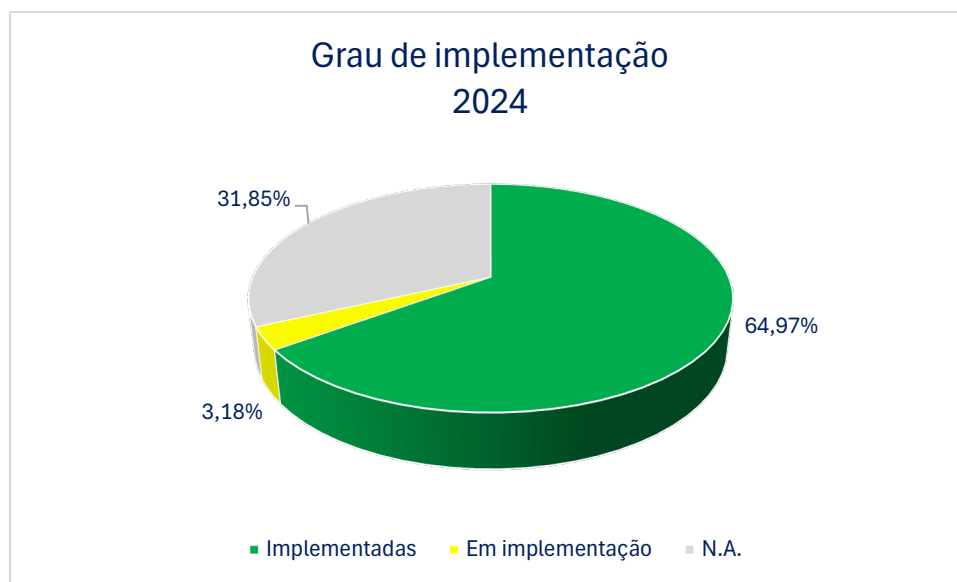


Figura 1- Grau de implementação 2024

Tendo em consideração o combate à prevenção do risco de corrupção e infrações conexas do BPF e para efeitos do presente Relatório, destacam-se as seguintes conclusões:

1. No período a que se refere o presente Relatório, não houve reporte por parte das Unidades de Estrutura do BPF de qualquer informação ou atividade em que estejam expostas a riscos de corrupção e infrações conexas.
2. A Direção de Compliance, conclui, pela eficácia das medidas preventivas, tendo em conta os resultados apurados, em especial no que se refere ao estado de implementação das medidas preventivas, porquanto 64,97 % das medidas preventivas estão implementadas, 3,18% estão em implementação e nenhuma dessas medidas estão por implementar.
3. De referir que se verificaram atividades que não se realizaram no ano de 2024, dado o seu carácter não recorrente, em particular, na Direção de Operações – Departamento de Fundos sob gestão e na Direção de Capital, pelo que não é aplicável a avaliação do grau de implementação da medida preventiva definida, correspondendo ao total de 31,85% das atividades identificadas.
4. Relativamente ao Relatório de Avaliação Anual de 2023, excluindo as atividades não realizadas em 2024 e 2023, houve um aumento de cerca de 6% das medidas preventivas implementadas, estando todas as medidas ou no estado "implementadas" ou "em implementação".

5. Das atividades avaliadas que potenciam eventos de corrupção e infrações conexas, nenhuma estava classificada como risco elevado ou severo, nos termos do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
6. Relativamente ao acompanhamento da Direção de Compliance, no âmbito da monitorização das irregularidades, da monitorização das deficiências, nomeadamente no âmbito da corrupção e infrações conexas, conclui-se que não ocorreu qualquer facto que indicie a prática de corrupção ou de outro risco conexo nas atividades internas do BPF, assim como a identificação de necessidade de reforço das medidas mitigadoras no período de referência.
7. Foi promovida a participação de todos os colaboradores do BPF em ações de formação, de forma contínua e regular, sobre os princípios e valores éticos do Código de Conduta, garantindo uma maior sensibilização para o fenómeno da corrupção cada vez mais importante no seio das Instituições e, mais especificamente a formação denominada “*Let’s Talk Plano de Prevenção e Risco de Corrupção e Infrações Conexas e Risco Reputacional*”, ministrada em novembro de 2024 pela Direção de Conformidade.
8. Tal como já referido, o BPF dispõe de normativos internos que visam prevenir, mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas, nomeadamente o Código de Conduta, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a Política de Prevenção Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses, a Política de Participação de Irregularidades e a Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, bem como demais procedimentos, políticas e regulamentos internos.

Foi igualmente efetuada uma avaliação quanto ao grau de implementação das medidas preventivas de todas as Unidades de Estrutura, incluindo aquelas que foram adicionadas na revisão do PPR, cujos resultados aqui se apresentam de forma gráfica:

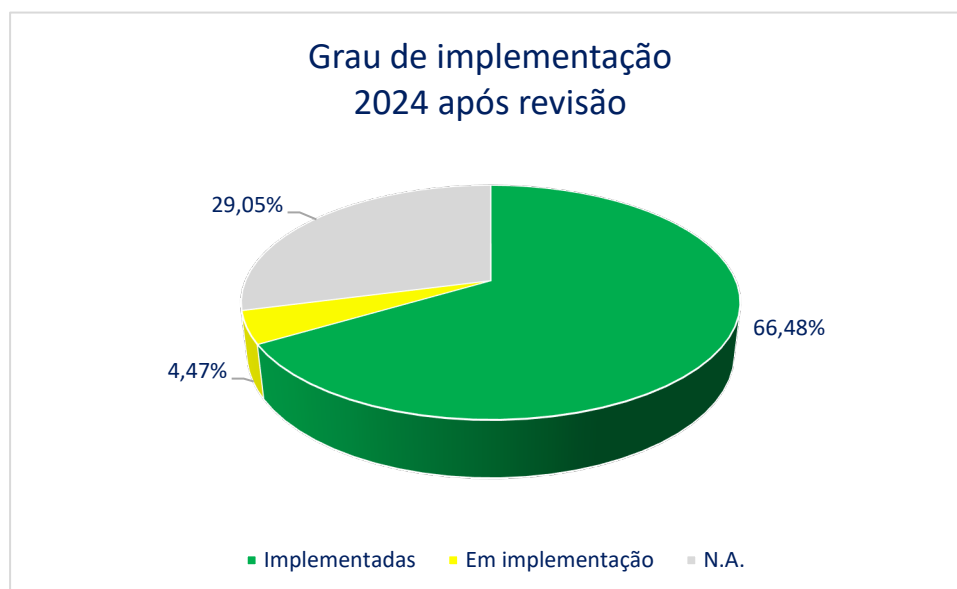


Figura 2 – Grau de implementação 2024 após revisão

No âmbito desta avaliação mais completa a toda a estrutura institucional quanto à prevenção do risco de corrupção e infrações conexas do BPF, destacam-se as seguintes conclusões adicionais:

1. No período a que se refere o presente Relatório, não houve igualmente reporte por parte das Unidades de Estrutura do BPF de qualquer informação ou atividade em que estejam expostas a riscos de corrupção e infrações conexas.
2. A Direção de Compliance, conclui, igualmente, pela eficácia das medidas preventivas, tendo em conta seguintes resultados: medidas preventivas implementadas correspondem a 66,48%; em implementação resultou 4,47% e nenhuma dessas medidas estão por implementar.
3. De referir que se verificaram atividades que não se realizaram no ano de 2024, dado o seu carácter não recorrente, correspondendo ao total de 29,05% das atividades identificadas.
4. Salienta-se, ainda, que das 22 medidas preventivas adicionadas na revisão do PPR, 77% das mesmas encontram-se no estado implementadas,

Apresenta-se de forma gráfica a diferença quanto ao número de medidas preventivas e o seu respetivo estado, entre o Relatório de Avaliação Anual de 2023 para o presente Relatório, incluindo a revisão do PPR:

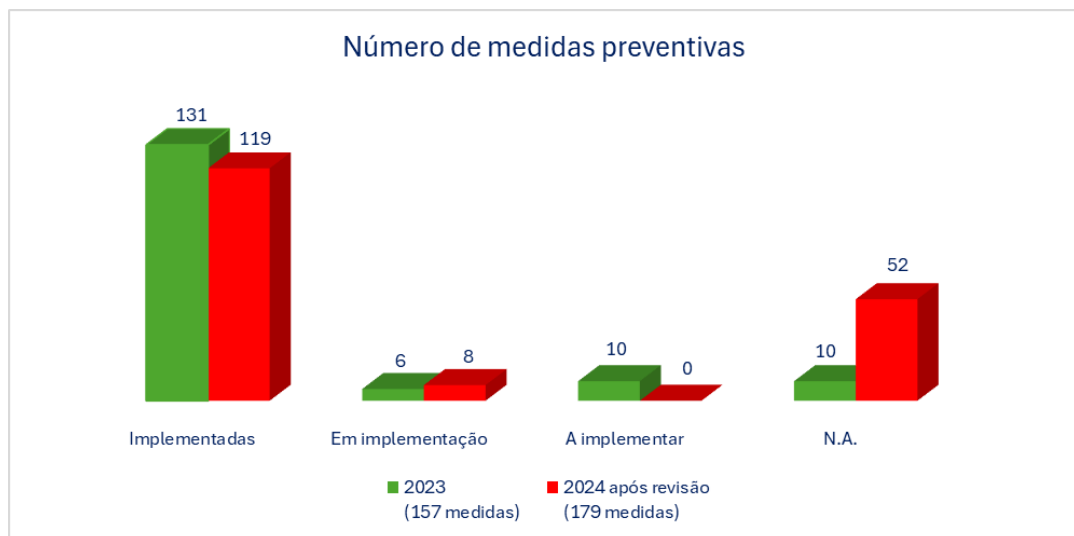


Figura 3 – Número de medidas preventivas

- Daqui decorre que o número total de medidas preventivas que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos de corrupção e infrações conexas aumentou, de 157 em 2023 para 179 no ano de 2024, tendo em consideração a revisão do PPR.
- Pese embora o número de medidas implementadas tenha diminuído, houve um aumento significativo de atividades que não se realizaram durante o ano de 2024, correspondendo ao estado de não aplicável.

6. RECOMENDAÇÕES

Tendo em consideração a avaliação efetuada às medidas preventivas implementadas no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a Direção de Compliance **recomenda** que as Unidades de Estrutura do BPF procedam ao reforço do processo de identificação das atividades devolvidas no período de referência e à recolha da evidências da implementação das medidas preventivas aplicadas, assim como ao processo de atualização das matrizes de riscos e controlos face à criação e/ou alteração dos procedimentos que se tem vindo a realizar.

Neste sentido, a Direção de Conformidade **recomenda** a revisão do PPR, o que permitirá a inclusão de todas as Unidades de Estrutura que foram criadas em 2025, alinhado com a nova estrutura organizacional do BPF, bem como, da revisão da matriz de risco específica quanto ao risco de corrupção e infrações conexas. Tais Unidades de Estrutura serão, assim, objeto de análise no próximo relatório do PPR.

Recomenda-se igualmente, a plena implementação das medidas preventivas previstas no PPR, nos prazos indicados, de forma a salvaguardar uma melhor identificação de situações que possam potenciar eventos de corrupção e infrações conexas e a definição das respetivas medidas preventivas. Acresce ainda que as Unidades de Estrutura devem comunicar a previsão dos prazos em que preveem a plena implementação das medidas preventivas indicadas no PPR.

(assinatura)

Responsável Cumprimento Normativo

ANEXOS - ANÁLISE DAS EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

Com o objetivo de avaliar o grau de implementação das medidas definidas para cada uma das atividades, estabeleceram-se os seguintes níveis de implementação:

Implementada – Foi possível identificar/ obter evidência de que a medida preventiva indicada no PPR se encontra implementada;

Em implementação - Não foi possível identificar/ obter evidência de que a medida preventiva indicada no PPR se encontre totalmente implementada;

A implementar - Não foi possível identificar/ obter evidência da medida preventiva indicada no PPR.

n.a. (não aplicável) - Não foi possível, à data do presente relatório, avaliar o grau de implementação da medida preventiva, uma vez que a atividade não se realizou em 2024.

CONSIDERANDO

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi revisto em dezembro 2024, pelo que a presente avaliação teve por base as atividades potencialmente expostas ao risco de corrupção e infrações conexas que foram identificadas pelas Unidades de Estrutura que, naquela data, estavam constituídas no BPF, as quais, entretanto poderão ter sido renomeadas ou reestruturadas. Aquando da revisão anual do Plano, este acomodará as novas denominações das Unidades de Estrutura, bem como, as novas Unidades, entretanto constituídas.

De referir, ainda, que decorre a atualização de diversos procedimentos internos, pelo que algumas atividades sujeitas a potenciais risco de corrupção e infrações conexas elencadas pelas Unidades de Estrutura, ainda, não dispõem da formalização do respetivo procedimento.

Administração

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Prosseguir os interesses gerais do BPF e assegurar a gestão dos seus negócios com vista à prossecução do objeto social, representando o BPF perante terceiros	Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Tomada de decisões descentralizada, por votos em plenário e maioria	Implementada	Aprovação em CA parceria estratégica FEI BEI - AG
Definir as orientações estratégicas e aprovar os planos de atividade do BPF, bem como os correspondentes orçamentos e seus relatórios periódicos de execução	Reporte inadequado ou incorreto, influenciado por interesses específicos que afetam a isenção e imparcialidade	Baixa	Alto	Moderado	Tomada de decisões descentralizada, por votos em plenário e maioria	Implementada	Aprovação em CA dos Planos de Atividade das diversas áreas do BPF
Deliberar sobre novos produtos, operações e emissão de medidas	Atribuição de vantagens a terceiros por troca de benefícios	Baixa	Alto	Moderado	Tomada de decisões descentralizada, por votos em plenário e maioria	Implementada	Aprovação em CA sobre novo produto
Estabelecer a organização interna do BPF e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração	Atribuição de vantagens a terceiros por troca de benefícios	Baixa	Alto	Moderado	Tomada de decisões não centralizada num único Administrador	Implementada	Aprovação em CA da Política de Remuneração de Colaboradores - Aprovado em reunião de CA de 2023-05-23 Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, revista em junho de 2024
Aprovar o código de conduta e demais normativos específicos e estruturantes do Banco e a sua cultura organizacional	Não fazer cumprir o regulamento aprovado, atribuindo vantagens para si ou para terceiros.	Baixa	Baixo	Reduzido	- Todos os colaboradores e o órgão de administração têm de cumprir com o Código de Conduta, tendo formação sobre o mesmo; - Participação / denúncia anónima de irregularidades; - Tomada de decisão não centralizada num único Administrador; -Registo da tomada de conhecimento do código de conduta.	Implementada	Aprovação em CA de normativos internos
Aprovar a subcontratação ocasional de tarefas operacionais específicas da competência das funções de controlo interno	Atribuição de vantagens a terceiros por troca de benefícios	Baixa	Médio	Reduzido	- Tomada de decisão não centralizada num único Administrador; - Necessário consentimento prévio do órgão de fiscalização.	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Assegura que o BPF identifica trimestralmente, numa lista completa e atualizada as suas partes relacionadas e aprova as operações com Partes Relacionadas, de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas em vigor	Atribuição de vantagens a terceiros através da omissão de partes relacionadas	Média	Médio	Moderado	- Política de Transações com Partes Relacionadas; - KYC; - Parecer das Funções de Gestão de Riscos e Conformidade; - Parecer da Comissão de Auditoria	Implementada	Aprovação em CA da lista de partes relacionadas
Zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração	Não assegurar o cumprimento do deliberado ou utilizar/divulgar informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	Baixa	Alto	Moderado	- Tomada de decisões descentralizada, por votos em plenário e maioria; - As Funções de Controlo Interno têm acesso aos despachos com as deliberações do Conselho de Administração e às atas.	Em Implementação	Não obstante a melhoria já verificada, ainda ocorrem situações em que algumas das funções de controlo interno não estão a receber as atas para os quais emite o parecer, apenas dos temas propostos por si.

Uso de recursos do BPF em benefício próprio	Incorrer em gastos indevidos	Baixa	Baixo	Reduzido	Aprovação de gastos não pode ser feita pelo próprio.	Implementada	Aprovação por outro administrador
Aplicação de recursos financeiros	Aplicação indevida de recursos financeiros	Baixa	Médio	Reduzido	- Tomada de decisões descentralizada, por votos em plenário e maioria; - Acompanhamento dos indicadores de risco identificados neste âmbito através do relatório de monitorização do quadro de apetência pelo risco.	Implementada	Aplicações Financeiras
Definir e aprovar as linhas estratégicas de análise e avaliação das entidades candidatas aos diversos programas de investimento	Definição de linhas estratégicas incompletas ou insuficientes	Baixa	Alto	Moderado	- Tomada de decisão descentralizada.	Implementada	Aprovação em CA do Programa Participativo dos Açores II

Direção de Conformidade:

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Acompanhar o processo de participações de irregularidades	Deturpação da investigação, com contrapartida de vantagem indevida	Baixa	Alto	Moderado	A CAUD informa o CA sobre as participações recebidas e os procedimentos adotados para regularização/arquivo e elabora um relatório anual a apresentar ao supervisor de acordo com a Instrução n.º 18/2020 do BdP.	Implementada	Elaboração do Relatório Anual pela CAUD sobre as participações participação de irregularidades da Instituição.
Elaborar de pareceres e análises técnicas sobre operações de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, novos produtos e conflitos de interesse e partes relacionadas	Falta de isenção e imparcialidade, em benefício próprio ou de terceiros, com o objetivo de adulterar a identificação e respetiva avaliação do risco de conformidade e de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/manipulação de informação ou do adiamento/morosidade de análises e propostas, para benefício próprio e/ou de terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação por vários níveis hierárquicos, aplicação do princípio dos 4 olhos – os exercícios são validados por intervenientes e níveis hierárquicos distintos - Técnico, Responsável e, em casos específicos, o órgão de fiscalização pronuncia-se sob forma de parecer.	Implementada	Elaboração de pareceres no âmbito de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, de conflitos de interesses e partes relacionadas e de novos produtos, com as assinaturas de um Técnico e da Diretora de Conformidade
Elaborar Plano de Atividades	Podem ser deliberadamente omitidas no Plano determinadas áreas ou atividades, com contrapartida de vantagem indevida	Baixa	Médio	Reduzido	Os planos são revistos pelo responsável da função e sujeitos a parecer da CAUD e aprovação do CA.	Implementada	Plano de Atividades de 2024 foi apreciado pela CAUD e aprovado em CA
Elaborar Relatório Anual	Manipulação/omissão deliberada de informação, nomeadamente sobre deficiências, com contrapartida de vantagem indevida	Baixa	Médio	Reduzido	Os relatórios são revistos pelo responsável da função e sujeitos a parecer da CAUD e aprovação do CA.	Implementada	Relatório Anual de Conformidade de 2024 foi apreciado pela CAUD e aprovado em CA (a aguardar extrato da ata)
Identificar incumprimentos	Omissão deliberada de incumprimentos, com contrapartida de vantagem indevida.	Baixa	Médio	Reduzido	O relatório com as conclusões finais da ação é apreciado pela CE.	Implementada	O Relatório de Gestão do 2º Trimestre foi apreciado pela CE

Elaborar e disponibilizar reportes	Manipulação/omissão deliberada de informação, nomeadamente sobre deficiências, com contrapartida de vantagem indevida	Baixa	Médio	Reduzido	Os relatórios são revistos pelo responsável da função e sujeitos a parecer da CAUD e aprovação do CA.	Implementada	Relatório de Avaliação da Independência da Função de Conformidade apreciado pela CAUD e aprovado pelo CA
Elaborar Matriz de Riscos e Obrigações	Desconsideração deliberada de determinados riscos ou obrigações, com contrapartida de vantagem indevida	Baixa	Alto	Moderado	A matriz de riscos e obrigações é apreciada pela CE/CA.	Implementada	Matriz de Riscos e Obrigações
Receber e analisar a informação no âmbito da PBCFT	Deturpação dos resultados da análise, com contrapartida de vantagem indevida.	Baixa	Alto	Moderado	Quer o Responsável pelo Cumprimento do Normativo quer o membro do CA Responsável pelo Cumprimento do Normativo analisam os resultados da análise assegurando a respetiva revisão.	Implementada	Revisão crítica do Administrador relativa à não comunicação de operações sobre as quais houve dever de exame
Prestar a colaboração requerida pelas autoridades	Manipulação/omissão deliberada de informação com contrapartida de vantagem indevida	Baixa	Alto	Moderado	Toda a informação a apresentar às autoridades é previamente analisada e validada pelo responsável da direção.	Implementada	Dever de Colaboração
Prestar a colaboração requerida em auditorias	Manipulação/omissão deliberada de informação com contrapartida de vantagem indevida	Baixa	Alto	Moderado	Toda a informação a apresentar às autoridades é previamente analisada e validada pelo responsável da direção.	Implementada	Resposta a auditoria validada pelo responsável da Direção
Acesso à base de dados de clientes, colaboradores e fornecedores para realização dos exercícios de identificação e acompanhamento das entidades/operações	Utilização/divulgação, em benefício próprio ou de terceiros, de informação confidencial/privilegiada	Baixa	Médio	Reduzido	Sistema de autenticação e restrição de acessos às bases de dados	Implementada	O sistema de acessos é restrito, nos termos da Política de Gestão de Acessos

Direção Corporativa e Sustentabilidade

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Reuniões com entidades externas	A DCORP recebe com alguma frequência, tipicamente em acompanhamento de membros do CA ou da CE, potenciais beneficiários de medidas BPF no contexto de reuniões externas, que podem solicitar informações sobre o estado do respetivo processo e, porventura, oferecer algo em troca de eventual aceleração desse processo ou tentativa de influenciar o sentido dessa decisão	Baixa	Alto	Moderado	A DCORP não recebe nenhum potencial beneficiário nem realiza nenhuma reunião sem pelo menos uma testemunha (isto é, por sistema não há reuniões em que apenas esteja presente, do lado BPF, uma pessoa); A DCORP não tem assento no CA ou na CE, não tendo poderes de decisão autónomos.	Implementada	Reuniões com mais de uma pessoa. Direção sem poderes de decisão.

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Contactos com interlocutores externos	Nos contactos com terceiros, tentativa de influência do sentido da decisão quanto a operações em processo de tramitação interna	Baixa	Baixo	Reduzido	Não é órgão decisor Este risco é remoto, estando a associado à existência de contactos da DCORP com eventuais interessados em decisões de crédito por parte do BPF.	Implementada	Decisão superior quanto à atividade em análise

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Contratação de entidades externas para prestação de serviços	Ao contactar com a entidade externa, poderá haver a tentativa de influenciar o resultado do processo de contratação, por contrapartida de um benefício para o colaborador.	Baixa	Médio	Reduzido	Contratação pública; DCORP não tem poder de decisão; Decisão de contratar está, em última análise, com o Conselho de Administração	Implementada	A contratualização segue as regras da contratação pública, com intervenção de outras áreas, cuja decisão é sempre tomada por órgão superior.

Direção de Análise de Crédito

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Análise de Operação Crédito/Investimento/Garantia	Falhas na análise da operação, cuja proposta de aprovação pode favorecer terceiros.	Baixo	Alto	Moderado	Análise da operação efetuada por mais que uma pessoa da Direção (analista e diretor). Para além disso, todas as propostas têm parecer de direções diferentes. Por último, ainda têm um órgão decisor, que por norma tem mais que 2 elementos (CCI, CE e CA).	Implementada	Análise de operações onde estão envolvidos o analista e o Diretor, cabendo a aprovação a um órgão superior.
Atribuição de Rating	Atribuição incorreta do rating pode favorecer terceiros, induzindo em erro o Órgão Decisor da operação.	Baixo	Baixo	Reduzido	A confirmação do nível de risco de cada cliente é efetuada aquando da análise de cada operação por Analista de Crédito e Diretor, sendo o rating apenas uma componente da análise de crédito.	Implementada	Análise de rating é efetuada pelo analista e Diretor.

Direção de Auditoria Interna

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Elaborar Planos, Anual e Plurianual, de Auditoria Interna	Os Planos deliberadamente não abrangem todas as áreas de atividade do BPF, com contrapartida de vantagem indevida para a DAI.	Baixa	Médio	Reduzido	Plano revisto pelo responsável pela função de auditoria interna e sujeito a parecer e aprovação da Comissão de Auditoria e do Órgão de Administração, respetivamente.	Implementada	Plano Plurianual de Ações de Auditoria – revisto pelo responsável da DAI, sujeito a parecer da CAUD e aprovação de CA.
Elaborar programa e executar auditorias	Omissão deliberada de deficiências, com contrapartida de vantagem indevida para a DAI.	Baixa	Médio	Reduzido	Auditoria revista pelo responsável pela função de auditoria interna, com relatório a ser despachado pela CAUD.	Implementada	Auditoria revista pelo responsável da DAI, com parecer da CAUD
Elaborar relatórios anuais de Auditoria Interna	Omissão deliberada de deficiências, com contrapartida de vantagem indevida para a DAI.	Baixa	Médio	Reduzido	Relatórios de auditoria revistos pelo responsável pela função de auditoria interna e sujeitos a parecer da CAUD.	Implementada	Relatório Anual de Avaliação Global - revisto pelo responsável da DAI, sujeito a parecer da CAUD

Direção de Contabilidade

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Preencher os questionários SPPI	Preenchimento de forma errada e intencional do questionário de modo a permitir uma valorização mais favorável dos Instrumentos Financeiros	Baixa	Baixo	Reduzido	Revisão dos critérios de valorização dos instrumentos financeiros pelo ROC/Auditor Externo.	n.a.	A atividade não se realizou em 2024

Direção Jurídica

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Finalizar elaboração/validação e enviar as peças contratuais	Quer diretamente quer indiretamente serem exercidas influências no sentido de elaboração de minutas que beneficiem outra entidade que não o BPF	Baixa	Baixa	Reduzido	Verificação por mais de uma pessoa	Implementada	Preparação de peças processuais com a intervenção de várias pessoas

Finalizar e enviar Parecer	Quer diretamente quer indiretamente serem exercidas influências no sentido de elaboração de pareceres que beneficiem outra entidade que não o BPF	Baixa	Baixa	Reduzido	Verificação por mais de uma pessoa	Implementada	Emissão de Pareceres com a intervenção de várias pessoas
----------------------------	---	-------	-------	----------	------------------------------------	--------------	--

Direção de Tecnologias de Informação

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Efetuar consulta ao mercado	Poderá existir intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.	Baixa	Baixo	Reduzido	O processo de compra é realizado pelo centro de operações. Estão devidamente segregadas as funções de cada colaborador nos processos de aquisição de bens e serviços	Implementada	A contratualização segue as regras da contratação pública, com intervenção de outras áreas, cuja decisão é sempre tomada por órgão superior.

Direção de Operações – Departamento de Suporte Integrado:

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Atualizar dados das garantias	Erros/falhas na introdução/processamento das faturas ou outros ajustamentos em contas a receber	Baixa	Médio	Reduzido	Níveis de responsabilidade diferenciados para a autorização de documentos rectificativos; Ações periódicas de controlo e monitorização para cruzamento entre os registos contabilísticos e os elementos tangíveis/intangíveis das operações (cruzamento da faturação emitida VS serviço da dívida)	Implementada	Manual de Procedimentos: Processamento e Acerto de Faturação
Negociar taxas de juros com Bancos	Aceitação de favores e/ou favorecimentos ilícitos em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios, suborno e peculato em: Erros/falhas no registo de investimentos e respetivas maturidades e retornos de investimento; Desvio de dinheiros e valores.	Baixa	Baixo	Reduzido	Validação de informação pelos vários níveis de responsabilidade; Reconciliações bancárias;	Implementada	Proposta de aplicação financeira com aprovação do órgão superior
Contabilizar o pagamento	Existência de registos de transações sem que estas tenham ocorrido ou sua supressão ou omissão nos registos	Baixa	Médio	Reduzido	Ações periódicas de controlo e monitorização para cruzamento entre os registos contabilísticos e os elementos tangíveis/intangíveis das operações;	Implementada	Manual de Procedimentos: Pagamentos Genéricos

Direção de Contencioso

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Preparar Memorando com ponto de situação e Proposta para acordo de pagamento	O risco de conluio entre do técnico Direção de Contencioso e o cliente de forma a obter condições mais vantajosas no acordo	Baixa	Baixo	Reduzido	Todos os contactos com os devedores são efetuados através de meios de comunicação do BPF (telefone fixo através de filtragem pelo secretariado, emails de grupo com acesso de toda a equipa, com conhecimento da coordenação e direção). Qualquer reunião com os devedores tem sempre a presença de dois técnicos da Direção de Contencioso. Todos os acordos são validados e aprovados pela direção ou coordenação. Para além disso todas as propostas finais são aprovadas no BPF, conforme procedimento definido, bem como, pelo órgão decisor da SGM, conforme também definido.	Implementada	Preparação do Memo do acordo de pagamento realizado pelo colaborador e validado pela Direção com aprovação em CE
Negociar termos do acordo de pagamento	O risco de conluio entre do técnico Direção de Contencioso e o cliente de forma a obter condições mais vantajosas no acordo	Baixa	Baixo	Reduzido	Todos os contactos com os devedores são efetuados através de meios de comunicação do BPF (telefone fixo através de filtragem pelo secretariado, emails de grupo com acesso de toda a equipa, com conhecimento da coordenação e direção). Qualquer reunião com os devedores tem sempre a presença de dois técnicos da Direção de Contencioso. Todos os acordos são validados e aprovados pela direção ou coordenação. Para além disso todas as propostas finais são aprovadas no BPF, conforme procedimento definido, bem como, pelo órgão decisor da SGM, conforme também definido.	Implementada	Negociação de acordo por e-mail, que origina, posteriormente, a preparação do Memo.

Direção de Planeamento e Controlo

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Validar dívidas em mora	Risco de proceder intencionalmente à adulteração dos prazos de envio para mora de faturas.	Baixo	Baixo	Reduzido	DAFCR confronta a sugestão do NAV disponibilizada pela DCTB com sugestão efetuada manualmente por DAFCR com a mesma finalidade e analisa as diferenças efetuando as correções necessárias.	Implementada	Valores identificados pela NAV e validados por elementos da DAF.
Submeter reporte	Intencionalmente não submeter o reporte dentro do prazo devido, com o objetivo de potenciar o risco de multa/coima para a entidade reportante.	Baixo	Médio	Reduzido	Há um cronograma de reportes regulamentares implementado na DPC.	Implementada	Reportes que foram enviados atempadamente ao Banco de Portugal

Direção de Recursos Humanos

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Escolher candidato e comunicar decisão	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento ilícito na escolha dos recursos humanos a contratar, abuso de poder e tráfico de influências; Intervenção no processo de recrutamento de pessoas com relações de proximidade dos candidatos; Utilização de critérios de seleção discricionários, sem respeito pelo princípio da equidade; Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos, sem respeito pelo princípio da equidade; Ausência ou deficiente fundamentação dos resultados de seleção; Ausência de mecanismos que identifiquem e impeçam a ocorrência de conflitos de interesse. 	Baixa	Baixo	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> Definição de critérios e métodos, para a seleção de candidatos; Avaliação dos candidatos envolvendo várias fases com triagem dos candidatos independente da seleção e realização de entrevistas; Registo das decisões de contratação devidamente fundamentadas. Elaboração e divulgação de normas para prevenção de conflitos de interesse. 	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Realizar pedido de formação	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento ou prejuízo ilícito na gestão dos programas de formação; Ações de formação inadequadas às funções a desempenhar pelos colaboradores; Contratação de entidades formadoras sem habilitação adequada; Não execução na íntegra de planos de formação aprovados para os colaboradores. 	Baixa	Médio	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> Identificação das necessidades de formação e implementação das respetivas ações (aprovação do plano de formação em CE, bem como as propostas adicionais ao plano) Existência de diversos níveis de aprovação na instrução dos processos de contratação da formação (as propostas adicionais ao plano são solicitadas pelos Diretores e a proposta validada por DDRH e DirCoordGOp, antes do envio a CE) 	Implementada	<p>Apresentação do Plano de Formação e Desenvolvimento BPF 2024 e aprovação em CE;</p> <p>Propostas adicionais de formação, validadas por DRH e DirCoordGOp e aprovação em CE</p>
Processar vencimentos	<ul style="list-style-type: none"> Processamento de vencimentos sem aderência à assiduidade dos colaboradores e sua categoria profissional/remuneração contratual Processamento de vencimentos sem aderência à assiduidade dos colaboradores e sua categoria profissional/remuneração contratual Processamento de abonos e descontos não autorizados 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> A bases dados de registos de colaboradores é a mesma do processamento de vencimentos; Sistema de autenticação e restrição de acessos às bases de dados. Participação de diversos intervenientes nos processos de processamento de salários; Segregação de funções e responsabilidade das operações; 	Implementada	Controlo manual de ausências que têm impacto no processamento salarial (p.e. baixas). O processamento é efetuado por diversos intervenientes.
Processar vencimentos	Inadequado registo e controlo do tempo de trabalho e da assiduidade	Baixa	Alto	Reduzido	Segregação de funções e responsabilidade das operações	Implementada	DRH acompanha as ausências registadas na aplicação de registo de assiduidade (esta aplicação permite averiguar se existem dias sem registo de assiduidade e interpelar os colaboradores e/ou responsáveis, para confirmação da ausência ou regularização de registos). As inclusões das ausências com impacto ao

							nível salarial são registadas manualmente em nav e validadas superiormente em DRH antes de fechado o processamento.
Processar vencimentos	Falhas no registo da informação das bases de dados dos colaboradores e divulgação de informação confidencial	Baixa	Médio	Reduzido	Sistema de autenticação e restrição de acessos às bases de dados.	Implementada	Revisão de Acessos
Validar formulários e processar trabalho suplementar	Processamento de abonos/trabalho suplementar não autorizado ou não coincidente com o registo evidente no formulário	Baixa	Baixo	Reduzido	Aquando da validação de processamento de salários, existe um controlo de verificação das folhas de horas apresentadas e do respetivo despacho de aprovação	Implementada	Verificação, à posteriori, do confronto entre a folha de horas apresentada e a respetiva aprovação em CE.
Selecionar candidato e comunicar decisão	Favorecimento ilícito na escolha dos recursos humanos a contratar, abuso de poder e tráfico de influências: <ul style="list-style-type: none"> Intervenção no processo de recrutamento de pessoas com relações de proximidade dos candidatos; Utilização de critérios de seleção discricionários, sem respeito pelo princípio da equidade; Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos, sem respeito pelo princípio da equidade; Ausência ou deficiente fundamentação dos resultados de seleção; Ausência de mecanismos que identifiquem e impeçam a ocorrência de conflitos de interesse. 	Baixo	Baixo	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> Definição de critérios e métodos, para a seleção de candidatos; Avaliação dos candidatos envolvendo várias fases com triagem dos candidatos independente da seleção e realização de entrevistas; Exigência de fundamentação de propostas de recrutamento; Registo das decisões de contratação devidamente fundamentadas Elaboração e divulgação de normas para prevenção de conflitos de interesse. 	Implementada	Análise preliminar de DRH, com as diversas fases de seleção. Elaboração do relatório de DRH com o resultado das entrevistas e proposta de contratação, com aprovação superior; Mitigação de eventual conflito de interesse

Direção de Risco

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Elaborar Plano de Atividades	O Plano pode deliberadamente não abranger todas as áreas de atividade do BPF, com contrapartida de vantagem indevida para a DR.	Baixa	Médio	Reduzido	Plano revisto pelo responsável pela função de gestão de riscos e sujeito a parecer e aprovação da Comissão de Auditoria e do Órgão de Administração, respetivamente.	Implementada	Plano anual de atividades da função de Direção de Risco revisto pelo responsável pela função e sujeito a parecer da CAUD e aprovação em CA
Elaborar Relatório Anual	Omissão deliberada de deficiências, com contrapartida de vantagem indevida para a DR.	Baixa	Médio	Reduzido	Relatórios da FGR revistos pelo responsável pela função e sujeitos a parecer da CAUD.	Implementada	Relatório anual de atividades da função de Direção de Risco revisto pelo responsável pela função e sujeitos a parecer da CAUD
Identificar incumprimentos	Omissão deliberada de incumprimentos, com contrapartida de vantagem indevida para a DR.	Baixa	Médio	Reduzido	O acompanhamento das ações é feito pelos administradores com o pelouro.	Implementada	Relatório de Acompanhamento de Deficiências de controlo interno e aprovado em CA
Elaborar relatório	Omissão deliberada de deficiências, com contrapartida de vantagem indevida para a DR.	Baixa	Médio	Reduzido	Relatórios de FGR revistos pelo responsável pela função e sujeitos a parecer da CAUD.	Implementada	Relatório de Acompanhamento das RAS RAF da Direção de Risco revisto pelo responsável pela função e sujeitos a parecer da CAUD

Elaborar as conclusões dos trabalhos	Deturpação das conclusões dos trabalhos, com contrapartida de vantagem indevida para a DR.	Baixa	Médio	Reduzido	Trabalho revisto pelo responsável pela função de gestão de riscos e com acompanhamento dos administradores com o pelouro.	Implementada	Atualização da Matriz de Riscos e Controlos aprovado em CA
Executar cálculo de Imparidade Consolidada	Deturpar deliberadamente o cálculo, com contrapartida de vantagem indevida para a DR.	Baixa	Médio	Reduzido	É feita análise da qualidade dos dados de saída sendo que o modelo é auditado anualmente.	Implementada	O relatório de imparidade é revisto por vários colaboradores.
Executar cálculo de Imparidade de Outros Ativos	Deturpar deliberadamente o cálculo, com contrapartida de vantagem indevida para a DR.	Baixa	Médio	Reduzido	O cálculo de imparidade de outros ativos é revisto por colaborador diferente do que o executou	Implementada	O cálculo de imparidade de outros ativos é validado por outro colaborador diferente do que o executou

Direção de Relações Externas e Comunicação

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Execução das Ações previstas - com recurso a adjudicação / compra pública	Risco de corrupção na Identificação e na seleção de fornecedores, na elaboração do caderno de encargos/briefing, e no valor final.	Baixo	Baixo	Reduzido	Fazemos uma consulta a mais alargada possível, ao mercado, no sentido de obter propostas de orçamento comparáveis e semelhantes. O valor mais baixo para o sugerido é o selecionado. Existe depois um conjunto de controlos adicionais, de DCO, DJ, e ainda de DCONF quando aplicável. Sendo ainda sujeito aprovação do órgão decisor - CE.	Implementada	Consulta ao mercado; A contratualização segue as regras da contratação pública, com intervenção de outras áreas, cuja decisão é sempre tomada por órgão superior.
Execução das Ações de comunicação	Aceitação de benefício/vantagem para realizar ou omitir certos atos.	Baixo	Baixo	Reduzido	Múltipla revisão/controlo de prazos, pareceres, análises, envolvendo diferentes níveis hierárquicos Realização de auditorias internas Divulgação e cumprimento de código de conduta	Implementada	Validação de comunicado de imprensa, com o acordo ao seu envio, envolvendo diferentes níveis hierárquicos.
Execução das Ações de comunicação	Solicitação/aceitação/oferta/promessa de favorecimento/ vantagem indevida para benefício próprio ou de terceiros no exercício de funções.	Baixo	Baixo	Reduzido	Múltipla revisão/controlo de prazos, pareceres, análises, envolvendo diferentes níveis hierárquicos Realização de auditorias internas Divulgação e cumprimento de código de conduta	Implementada	Validação prévia com diversas áreas para resposta aos jornalistas
Execução das Ações de comunicação	Utilização indevida dos poderes ou violação dos deveres inerentes às funções, para com isso obter/causar benefício ilegítimo/prejuízo.	Baixo	Baixo	Reduzido	Múltipla revisão/controlo de prazos, pareceres, análises, envolvendo diferentes níveis hierárquicos Realização de auditorias internas Divulgação e cumprimento de código de conduta	Implementada	Validação prévia com diversas áreas para resposta aos jornalistas
Execução das Ações de comunicação	Solicitar/aceitar/consentir vantagem ilegítima (para si ou para terceiros) fazendo uso indevido da sua influência junto de terceiros.	Baixo	Baixo	Reduzido	Múltipla revisão/controlo de prazos, pareceres, análises, envolvendo diferentes níveis hierárquicos Realização de auditorias internas Divulgação e cumprimento de código de conduta	Implementada	Validação prévia com diversas áreas para resposta aos jornalistas

Direção de Meios

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Analisar a conformidade e razoabilidade da necessidade	Deficiente ou inadequada condução dos processos de requisição de bens e serviços	Baixa	Alto	Moderado	Despistagem de valores contratados anormalmente elevados e verificação de eventual concentração nos mesmos fornecedores	Implementada	Todas as necessidades são solicitadas pela respetiva Direção identificadora da Necessidade tendo em conta o respetivo Plano de Atividades e Orçamento. A razoabilidade da necessidade deve ser justificada pela respetiva Direção em sede de documentos enviados, nomeadamente a Check List do procedimento e características técnicas - DCO014_Compras_Pedido aquisição bens e serviços Direção
Validar os limites das entidades a convidar	Deficiente ou inadequada condução dos processos de requisição de bens e serviços	Baixa	Alto	Moderado	Despistagem de valores contratados anormalmente elevados e verificação de eventual concentração nos mesmos fornecedores	Implementada	Em sede de pedido de necessidade pela Direção Identificadora da necessidade, a Direção de Meios analisa os contratos efetuados com a eventual entidade escolhida no ano corrente e dois anos anteriores e envia a análise para DJ proceder à identificação do procedimento. O processo de controlo dos limites de fornecedores já se encontra implementado com recurso a ficheiros de apoio. Esta tarefa encontra-se a ser automatizada em sede de plataforma de Compras - DCO009_Compras_Limites Fornecedores
Validar o bem ou serviço rececionado	Deficiente controlo da quantidade e qualidade dos bens recebidos e serviços prestados	Baixa	Médio	Reduzido	Implementação de rotinas de controlo especializado pela área responsável pelas compras	Implementada	Em sede da Direção de Meios, existem responsáveis pelo acompanhamento dos contratos das instalações, frota, fruta, café, economato, etc., que monitorizam os serviços prestados e zelando pela qualidade dos mesmos. Sempre que necessário reportam eventuais dificuldades e intervêm na eventual consulta preliminar de novos fornecedores. DCO013 – Compras- Monitorização serviço-fruta
Registar e etiquetar do bem	Incapacidade de monitorizar a utilização do bem	Médio	Médio	Moderado	Registar e etiquetar o bem	Implementada	Registo do imobilizado DCO010- Imob listagem localização bens
Organizar o processo para iniciar o procedimento	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos	Baixa	Alto	Moderado	Normas consignadas no Código de Conduta e Política de Prevenção Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses	Implementada	Verifica-se a existência de segregação de funções nas várias fases do processo de Compras. A tramitação administrativa encontra-se sob responsabilidade da DCO. A tramitação jurídica encontra-se a cargo de DJ. Quando aplicável, existe igualmente o envolvimento do Júri que assina uma declaração de conflito de interesses. Em sede de execução do contrato, o gestor do contrato assina uma

							declaração de inexistência de conflito de interesses
Submeter convite para apresentação de proposta / Submeter procedimento	Convite a fornecedores que não reúnem idoneidade e as condições mínimas exigidas para o fornecimento do bem ou a prestação do serviço pretendido	Baixa	Alto	Moderado	Proceder periodicamente à recolha de informação e escolha dos fornecedores, com atualização do histórico de cumprimento de contratos ou encomendas; Análise de eventual elegibilidade do fornecedor	Implementada	Verificação de toda a informação sobre fornecedores, incluindo a utilização do Refinitiv. Se existir informação sobre a entidade, essa informação é encaminhada para a DCON
Prestar esclarecimentos, erros e omissões	Deficiente ou inadequada condução dos processos de aquisição de bens e serviços	Baixa	Alto	Moderado	Acompanhamento e supervisão dos desenvolvimentos negociais por parte da unidade orgânica responsável pela condução dos processos de aquisição de bens e serviços	Implementada	Entende-se que o eventual risco se encontra mitigado em sede de procedimento. A prestação de esclarecimentos é efetuada pela Comissão Executiva ou pelo Júri, com intervenção da Direção Identificadora da Necessidade e de DJ
Submeter proposta para deliberação em CE	Adjudicações autorizadas por órgão sem competência para o efeito	Baixa	Alto	Moderado	Segregação de funções no processo de avaliação e decisão da aquisição (hierarquia de decisão)	Implementada	Entende-se que o eventual risco se encontra mitigado em sede de procedimento. A avaliação da necessidade em tramitação é efetuada pela Direção identificadora da necessidade e pelo Júri. Qualquer adjudicação que não configure um ajuste direto simplificado é deliberada em sede de Comissão Executiva. Desde abril de 2023, os ajustes diretos simplificados são deliberados pela Susana Pina ou Vânia Alves, em sede de delegação de competências. Estes procedimentos são incluídos na Plataforma Compras para acompanhamento e tramitação. DM019_Compras_Print Screen da plataforma Compras
Notificar sobre decisão de adjudicação	Inexistência de formalização atempada de contratos, que assegurem o cumprimento das condições de fornecimento do bem ou prestação do serviço	Baixa	Alto	Moderado	Definição de regras para a formalização de contratos escritos a celebrar previamente ao início da entrega do bem ou prestação do serviço	Implementada	A notificação de decisão de adjudicação configura uma aprovação da proposta pelo BPF e que integra igualmente uma minuta do contrato, quando aplicável. O contrato é uma versão do caderno de encargos, peça essencial para o início da tramitação do procedimento.
Outorgar o contrato	Inexistência de aplicação de penalizações por incumprimento ou cumprimento defeituoso de contratos	Baixa	Alto	Moderado	Validação do registo do contrato prévia à validação da fatura, quando aplicável	Implementada	Direção de Meios dispõe de ficheiros de apoio ao processo de compras e ao processo de validação de faturas que apresentam alguns automatismos, especificamente para controlar que as faturas não são validadas sem que o respetivo contrato seja publicado em base.gov DM018_Compras_Ficheiro execução de contrato_base.gov
Comunicar outorga do contrato	Realização de pagamento de bens e serviços sem que exista o registo na plataforma Base Gov, quando aplicável	Baixa	Alto	Moderado	Aplicação de penalizações por incumprimento contratual de acordo com a enunciação no caderno de encargos		Direção de Meios não é responsável pelo pagamento de faturas. Direção de Meios dispõe de ficheiros de apoio ao processo de compras e ao

						Implementada	processo de validação de faturas que apresentam alguns automatismos, especificamente para controlar que as faturas não são validadas sem que o respetivo contrato seja publicado em base.gov DM018_Compras_Ficheiro execução de contrato_base.gov
--	--	--	--	--	--	--------------	--

Direção de Operações – Departamento de Fundos sob gestão:

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Identificar montantes recuperados após acionamento	Possibilidade de devolução de montantes já devolvidos anteriormente	Baixa	Baixo	Reduzido	A identificação das recuperações a devolver é efetuada de forma acumulada, eliminando assim o risco de efetuar devoluções já processadas anteriormente.	Implementada	Procedimento e print da base de trabalho com o respetivo controlo.
Identificar cancelamentos de processos de execução após acionamento	Possibilidade dos processos de execução acionados e posteriormente cancelados não serem identificados de modo a facilitar a apropriação indevida de valores ou prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	A identificação dos processos é efetuada de forma acumulada permitindo a deteção de cancelamentos que não tenham sido incorporados anteriormente	Implementada	Ficheiro com base de trabalho dos acionamentos inclui controlos
Formalizar a devolução de montantes	Possibilidade de manipulação e/ou omissão de informação de modo a facilitar a apropriação indevida dos valores ou prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	Existem controlos de forma a validar a consistência dos montantes a devolver e o Diretor aprova o dossier antes do envio da informação para recolha de assinaturas	Implementada	Ficheiro com base de trabalho dos acionamentos inclui controlos e email de revisão
Registrar transferência de verbas	Possibilidade de omissão da informação da devolução de modo a prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	A DFSG consulta ficheiro com apuramento de devolução de verbas verificando os valores e preenchendo a data da sua realização	Implementada	Email com comprovativo de transferência de verbas e ficheiro com base de trabalho dos acionamentos que inclui o preenchimento das datas de devolução de verbas
Preparar ficheiro Excel	Possibilidade de manipulação e/ou omissão de informação no cálculo da comissão de contragarantia de modo a facilitar a apropriação indevida dos valores ou prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	Nos ficheiros de cálculo existem campos de contraposição de informação de forma a detetar erros nos cálculos e é feita a comparação dos montantes com o ano anterior para apuramento e análise de possíveis desvios e o Diretor revê o ficheiro de cálculo.	Implementada	Ficheiros de cálculo com apuramento das comissões, por ambos os métodos, ficheiros resumo dos valores e email do Diretor
Enviar informação para elaborar fatura	Possibilidade de manipulação e/ou omissão de informação no cálculo da comissão de gestão de modo a facilitar a apropriação indevida dos valores ou prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	Nos ficheiros de cálculo existem campos de contraposição de informação de forma a detetar erros nos cálculos e é feita a comparação dos montantes com o ano anterior para apuramento e análise de possíveis desvios e o Diretor revê o ficheiro de cálculo.	Implementada	Ficheiro de cálculo com apuramento da comissão de gestão e revisão pela Diretora
Elaborar e aprovar Nota Informativa	Possibilidade de elaborar a Nota informativa com manipulação e/ou omissão de informação que impacte no processo de enquadramento das operações pelas SGM.	Baixa	Alto	Moderado	A nota informativa é revista por outro elemento da DFSG e o Diretor revê a nota informativa de acordo com o Protocolo.	Implementada	Elaboração da Nota informativa por um elemento e revisto pela Diretora
Elaborar Template de R&C e Cronograma de Preparação	Possibilidade de detalhe insuficiente na elaboração do template de forma a omitir a informação da situação financeira do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	Revisão dos templates com os relatórios dos anos anteriores e de acordo com o estabelecido no DL e/ou Regulamento de cada Fundo	Em implementação	Não há evidência deste controlo

Finalizar proposta de R&C	Possibilidade de erros ou detalhe insuficiente na preparação do Relatório de forma a manipular/omitir a informação da situação financeira do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	A informação é preparada por um elemento e revista por DFSG_DIR	Implementada	Proposta elaborada por um elemento e revista pela Diretora
Analisar Necessidades de Dotação	Possibilidade de erros/falhas na análise das necessidades de dotação no caso de existir manipulação e/ou omissão de informação.	Baixa	Alto	Moderado	Existe um acompanhamento contínuo dos meios financeiros dos fundos	Em implementação Junho de 2025	Em implementação no caso do FCEA e FDCR. Ficheiro com base de trabalho com acompanhamento dos meios financeiros (FCGM)
Elaborar pedido de dotação	Possibilidade de existir erros/falhas no pedido de dotação no caso de existir manipulação e/ou omissão de informação na análise das necessidades de dotação	Baixa	Alto	Moderado	Diretor aprova o dossier antes do envio da informação para recolha de assinaturas	Implementada	Revisão realizada pelo Diretor
Identificar Instrumento	No caso de existir manipulação e/ou omissão da informação, possibilidade de existência de erros/falhas na identificação da linha de crédito e prejudicar a adequada capitalização do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	A identificação do Instrumento para o qual se destina o valor recebido é confirmada pelos contratos de financiamento e preenchida nos mapas de capital.	Em implementação Junho de 2025	Este controlo encontra-se em implementação no caso do FCEA e FDCR. Ficheiro com base de trabalho que identifica o instrumento e o valor recebido (FCGM = PDS Capital).
Identificar a necessidade de reporte de informação à Autoridade de Gestão / Estrutura de Missão	Possibilidade de manipulação e/ou omissão de informação na avaliação da necessidade de reporte de modo a prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	A DFSG consulta o ficheiro com o ponto de situação para verificar se existem operações em beneficiário final que tenham tido desembolsos de fundos. Adicionalmente, consulta o ficheiro de controlo de dotações para verificar se existem projetos com possibilidade de certificação de despesa.	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Recolher e analisar os elementos suporte	Possibilidade de manipulação e/ou omissão da informação recolhida de modo a prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	DFSG analisa a informação recolhida e efetua testes de conformidade.	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Reportar a informação e documentação à Autoridade de Gestão / Estrutura de Missão	Possibilidade de manipulação e/ou omissão da informação a reportar de modo a facilitar a apropriação indevida dos valores ou prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	O elemento da DFSG que carrega a informação na plataforma de certificação de despesa, retira a listagem de relatórios de Beneficiários finais com a informação das operações fechadas. Outro elemento da DFSG efetua testes, por amostragem, de forma a confrontar informação do relatório retirado do PO com o ficheiro do ponto de situação (os testes por amostragem encontram-se em implementação).	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Pedir elementos às Direções envolvidas	Possibilidade de elaborar pedido de documentação às Direções com informação insuficiente ou incorreta de forma a não responder corretamente à entidade responsável pela auditoria e assim prejudicar a adequada gestão do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	Os pedidos de documentação a enviar às Direções envolvidas são elaborados por um elemento e revistos por outro elemento da Direção e/ou Diretor.	Implementada	Envio de respostas
Preparar resposta e disponibilizar a informação à entidade promotora da auditoria	Possibilidade de disponibilizar informação incorreta ou incompleta à entidade responsável pela auditoria de forma a prejudicar a adequada gestão do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	A documentação a disponibilizar à entidade responsável pela auditoria é analisada por um elemento da DFSG e revista por outro elemento e/ou Diretor.	Implementada	E-mail com pedido de revisão e documentos com comentários. Emails com evidência de revisão do Diretor e outro elemento da Direção
Analisar o relatório preliminar e pedir contributos	Possibilidade de elaborar proposta de atuação e/ou pedido de documentação às Direções com informação insuficiente ou incorreta de forma a não responder corretamente à entidade responsável pela auditoria e assim prejudicar a adequada gestão do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	As propostas de atuação e os pedidos de contributos às Direções envolvidas são elaborados por um elemento e revistos por outro elemento da Direção e/ou Diretor. As propostas de atuação são aprovadas pelo Administrador do Pelouro.	Implementada	Revisão pela Diretora sobre proposta de atuação que são aprovadas pelo Administrador do Pelouro
Elaborar e enviar relatório de exercício de contraditório	Possibilidade de disponibilizar informação incorreta ou incompleta à entidade responsável pela auditoria de forma a prejudicar a adequada gestão do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	A proposta de relatório de exercício do direito de contraditório é preparada por um elemento da DFSG, revista por outro elemento e aprovada pelo Diretor. A proposta é aprovada pelo Administrador do Pelouro.	Implementada	E-mail com aprovação da Administradora quanto à resposta de contraditório

Apuramento da comissão de garantia de 3º grau	Possibilidade de manipulação e/ou omissão de informação no cálculo da comissão de garantia de modo a facilitar a apropriação indevida dos valores ou prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	Nos ficheiros de cálculo existem campos de contraposição de informação de forma a detetar erros nos cálculos e é feita a comparação dos montantes com os meses anteriores para apuramento e análise de possíveis desvios. Os cálculos são revistos por outro elemento da DFSG e pelo Diretor.	Implementada	Ficheiros de cálculo com apuramento mensal, ficheiros resumo dos valores mensais; Revisão dos cálculos pela Diretora
Receção e Validação dos valores a pagar constantes do ofício da Entidade Garante	Possibilidade de manipulação e/ou omissão de informação na validação dos valores comunicados pelo Garante de modo a facilitar a apropriação indevida dos valores ou prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	Os valores de comissão de garantia comunicados pelo Garante são conferidos com os valores apurados mensalmente pela DFSG e são revistos pelo Diretor.	Implementada	Ficheiro de cálculo com as validações efetuadas e revistas pela Diretora
Identificar processos de execução	Possibilidade de erros/falhas na identificação dos processos de execução no caso de existir manipulação da informação extraída	Baixa	Alto	Moderado	Existem diversos controlos na base de dados de forma a assegurar que são cumpridos os critérios de acionamento previstos contratualmente.	Implementada	Ficheiro com base de trabalho dos acionamentos que inclui controlos
Identificar montantes recuperados	Possibilidade de erros/falhas na identificação dos valores recuperados no caso de existir manipulação da informação extraída	Baixa	Médio	Reduzido	Existem diversos controlos na base de dados de forma a assegurar que são apurados os valores recuperados antes do acionamento.	Implementada	Ficheiro de Procedimentos internos DPC-Recuperações com aval do Estado e print da base de trabalho
Apurar os valores a acionar	Possibilidade de manipulação da informação de modo a alterar/empolar os valores a serem acionados	Baixa	Alto	Moderado	Existem diversos controlos na base de dados de forma a assegurar que são acionados os valores corretos	Implementada	Ficheiro com base de trabalho dos acionamentos que inclui controlos
Formalizar o acionamento	Possibilidade de manipulação da informação do dossier de formalização do acionamento de modo a alterar/empolar os valores do pedido.	Baixa	Alto	Moderado	O Diretor aprova o dossier antes do envio da informação para recolha de assinaturas	Implementada	Revisão pela Diretora
Consultar informação	Possibilidade de omissão na identificação das obrigações de reporte contratualizadas de forma a prejudicar a adequada gestão do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	Quando é formalizado um novo contrato de financiamento o ficheiro é atualizado e revisto por outro elemento da DFSG	Implementada	Ficheiro de base de trabalho com registo das obrigações de reporte e datas de elaboração, revisão e envio.
Analisar e validar informação	Possibilidade de manipulação da informação obtida de forma a alterar/empolar os valores dos reportes de acompanhamento	Baixa	Alto	Moderado	A informação que é extraída do Microstrategy ou recolhida junto das Direções de Negócio é alvo de validações de controlo pela DFSG de forma a tentar detetar possíveis incongruências	Implementada	Ficheiro Power-Query com validações à BD originalmente extraída do Microstrategy e ficheiro resultado final (out-put)
Elaborar reportes	Possibilidade de manipulação da informação obtida de forma a alterar/empolar os valores dos reportes de acompanhamento	Baixa	Alto	Moderado	Os reportes são alvo de revisão por outro elemento da DFSG e o Diretor revê os reportes.	Implementada	Ficheiro com base de trabalho com registo das obrigações de reporte e datas de elaboração, revisão e envio. Email da revisão dos reportes.
Elaborar Template de PAO e Cronograma de Preparação	Possibilidade de detalhe insuficiente no template do PAO de forma a omitir informação da situação financeira do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	Revisão dos templates com os PAO's dos anos anteriores e de acordo com o estabelecido no DL e/ou Regulamento de cada Fundo (em implementação)	Em implementação	Não há evidência deste controlo
Preparar projeções financeiras	Possibilidade de erros ou detalhe insuficiente na preparação do PAO de forma a manipular/omitir a informação da situação patrimonial do Fundo	Baixa	Médio	Reduzido	A informação é preparada por um elemento e revista pelo Diretor da Direção Planeamento e Controlo	Implementada	Ficheiro de evidência de revisão efetuada pelo Diretor da DPC
Finalizar proposta de PAO	Possibilidade de erros ou detalhe insuficiente na preparação do PAO de forma a manipular/omitir a informação da situação financeira do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	A informação é preparada por um elemento e revista pelo Diretor	Implementada	A informação é elaborada por um elemento e revista pela Diretora

Direção de Dívida

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Preparar e enviar Minuta de Aviso	Deficiente ou inadequada definição das condições no Aviso. Favorecimento.	Baixa	Baixo	Reduzido	Minuta do Aviso elaborada pelo Departamento Jurídico do BPF; Aplicação do "four eyes principle" (validação/revisão pela Direção de Dívida)	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Aprovar Novo Aviso de abertura de período de manifestação de interesse	Deficiente ou inadequada definição das condições no Aviso. Favorecimento.	Baixa	Baixo	Reduzido	Intervenção na decisão por mais que um Administrador ("four eyes principle")	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Promover a aprovação de qualificação do Intermediário Financeiro	Favorecimento de terceiros para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros, participação económica em negócio, suborno e utilização de informação privilegiada: Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos; Influenciar e/ou condicionar a emissão da proposta.	Baixa	Baixo	Reduzido	Definição prévia dos critérios de seleção; rigorosa análise dos documentos recebidos na Manifestação de Interesse e determinação da elegibilidade dos Intermediários Financeiros, tendo por base as condições previstas no Aviso publicado para este procedimento; Aplicação do "four eyes principle" (elaboração por um colaborador e revisão por um outro colaborador); validação pela Direção de Capital e Dívida	Implementada	Memos submetidos à apreciação da CE com a intervenção de várias outras Direções na análise do processo de Qualificação (Direção Jurídica, Direção de Risco, Direção de Conformidade e DACI).
Aprovar a qualificação do Intermediário Financeiro	Favorecimento de terceiros para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros, participação económica em negócio, suborno e utilização de informação privilegiada: Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos; Influenciar e/ou condicionar a emissão da proposta.	Baixa	Baixo	Reduzido	Intervenção na decisão por mais que um Administrador ("four eyes principle")	Implementada	Emails recebidos do SmartGovernance comunicando as decisões da Comissão Executiva às propostas de qualificação submetidas durante o ano de 2024.
Avaliar as Propostas de Financiamento	Favorecimento de terceiros para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros, participação económica em negócio, suborno e utilização de informação privilegiada: Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos; Interferência política na atribuição de financiamentos	Baixa	Médio	Reduzido	Métrica e condições para a atribuição de pontuação definidas antecipadamente; "Four eyes principle" (um colaborador avalia e outro verifica). Métrica e condições para a atribuição de pontuação definidas antecipadamente.	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Aprovar a Proposta de Seleção/Alocação de Fundos	Condicionamento da decisão, através de omissão/ manipulação de informação para benefício próprio e/ou de terceiros Tráfico de Influência Decisor da atribuição ter interesses com a entidade beneficiada	Baixa	Médio	Reduzido	Crítérios de seleção de carácter objetivo e definidos antecipadamente; Intervenção na decisão por mais que um Administrador ("four eyes principle").	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Realizar Relatório de Due Diligence	Favorecimento de terceiros para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros, participação económica em negócio, suborno e utilização de informação privilegiada: Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos; influenciar e/ou condicionar a emissão da proposta.	Baixa	Baixo	Reduzido	Aplicação do "four eyes principle" (elaboração por um colaborador e revisão por um outro colaborador); Rotação de funções;	n.a.	A atividade não se realizou em 2024

Aprovar os resultados da Due Diligence	Favorecimento de terceiros para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros, participação económica em negócio, suborno e utilização de informação privilegiada: Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos; influenciar e/ou condicionar a emissão da proposta.	Baixa	Baixo	Reduzido	Intervenção na decisão por mais que um Administrador ("four eyes principle")	n.a	A atividade não se realizou em 2024
Elaborar a Minuta de Contrato	Favorecimento de terceiros para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros, participação económica em negócio, suborno e utilização de informação privilegiada: Deficiente ou inadequada definição das condições dos acordos de financiamento.	Baixa	Médio	Reduzido	Contratos de financiamento elaborados pelo Departamento Jurídico do BPF; Especificações dos Contratos de Financiamento definidas nas Fichas de Produto; Recorrer a modelos e minutas que promovam o rigor e objetividade; Considerar conflitos de interesses na discussão das minutas; Obtenção de pareceres de entidades externas.	- n.a	A atividade não se realizou em 2024
Realizar procedimentos KYC (Know Your Customer)	Uso de informação privilegiada e/ou confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem Condicionamento da decisão, através de omissão/ manipulação de informação para benefício próprio e/ou de terceiros Tráfico de Influência	Baixa	Baixo	Reduzido	Sensibilização para o cumprimento estrito do Código de Conduta; Verificação aleatória e independente da informação recolhida e tratada realizada pela Direção de Conformidade;	- n.a -	A atividade não se realizou em 2024
Validar procedimentos KYC	Uso de informação privilegiada e/ou confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem Condicionamento da decisão, através de omissão/ manipulação de informação para benefício próprio e/ou de terceiros Tráfico de Influência	Baixa	Baixo	Reduzido	Sensibilização para o cumprimento estrito do Código de Conduta; Verificação aleatória e independente da informação recolhida e tratada; Aplicação das regras quanto à gestão de informação confidencial e qualificada	- n.a -	A atividade não se realizou em 2024
Aprovar Minuta de Contrato	Favorecimento de terceiros para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros, participação económica em negócio, suborno e utilização de informação privilegiada: Deficiente ou inadequada definição das condições dos acordos de financiamento.	Baixa	Médio	Reduzido	Intervenção na decisão por mais que um Administrador ("four eyes principle")	- n.a -	A atividade não se realizou em 2024
Promover a assinatura da Notificação de Desembolso e Plano de Amortização	Riscos potenciais associados à manipulação e/ou omissão de informação de modo a facilitar o pagamento de valores indevidos, suborno e peculato: • Efetivação de desembolsos sem a devida autorização prévia • Desembolso de valor indevido	Baixa	Médio	Reduzido	"Four eyes principal" / Conferência por 2.ª pessoa; Segregação e rotação de funções; Verificação aleatória de processos.	n.a -	A atividade não se realizou em 2024
Submeter Notificação de Desembolso e Plano de Amortização a aprovação	Riscos potenciais associados à manipulação e/ou omissão de informação de modo a facilitar o pagamento de valores indevidos, suborno e peculato: • Efetivação de desembolsos sem a devida autorização prévia • Desembolso de valor indevido	Baixa	Médio	Reduzido	"Four eyes principal" / Conferência por 2.ª pessoa; Segregação e rotação de funções; Verificação aleatória de processos.	n.a -	A atividade não se realizou em 2024
Aprovar Notificação de Desembolso e Plano de Amortização	Riscos potenciais associados à manipulação e/ou omissão de informação de modo a facilitar o pagamento de valores indevidos, suborno e peculato: • Efetivação de desembolsos sem a devida autorização prévia • Desembolso de valor indevido	Baixa	Médio	Reduzido	Intervenção na decisão por mais que um Administrador ("four eyes principle")	n.a -	A atividade não se realizou em 2024

Direção de Capital

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Elaborar minutas dos documentos relativos ao Concurso	Documentos elaborados de forma incompleta ou incorreta, sem acautelar todas as exigências concursais, podendo favorecer terceiros	Baixa	Médio	Reduzido	Validação dos documentos elaborados, pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Adaptar minutas dos documentos relativos ao Concurso e Preparar Memorando	Alterações aos documentos efetuadas de forma incorreta ou incompleta Memo incompleto (sem documentos do concurso em anexo) / com informação incorreta, o que pode levar ao favorecimento de terceiros	Baixa	Baixo	Reduzido	Validação das alterações efetuadas e do Memo pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Analisar Memorando e Emitir Parecer	Validação do Memo é feita de forma incorreta ou incompleta, o que pode levar à emissão de um parecer incorreto e ao favorecimento de terceiros	Baixa	Baixo	Reduzido	Validação do Memo e documentos do concurso pelo Administrador do Pelouro Comercial	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Apreciação sobre os documentos relativos ao Concurso	Validação dos documentos é feita de forma incorreta ou incompleta, o que pode levar ao favorecimento de terceiros	Baixa	Baixo	Reduzido	Validação dos documentos do concurso pela CE	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Adaptar minutas dos documentos relativos ao Concurso e Preparar Memorando	Alterações aos documentos efetuadas de forma incorreta ou incompleta Memo incompleto (sem documentos do concurso em anexo) / com informação incorreta, o que pode levar ao favorecimento de terceiros	Baixa	Baixo	Reduzido	Validação das alterações e do Memo pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Analisar Memorando e Emitir Parecer	Validação do Memo é feita de forma incorreta ou incompleta, o que pode levar à emissão de um parecer incorreto, e ao favorecimento de terceiros	Baixa	Médio	Reduzido	Validação do Memo e documentos do concurso pelo Administrador do Pelouro Comercial	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Aprovar abertura de Concurso e minutas dos documentos relativos ao mesmo	Decisão incorreta, podendo favorecer terceiros	Média	Médio	Moderado	Decisão colegial	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Analisar Candidaturas recebidas	Análise incompleta / incorreta / parcial das candidaturas, podendo favorecer terceiros	Média	Médio	Moderado	Validação da análise efetuada pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Preparar Proposta de relatório preliminar	Proposta preparada de forma incorreta, não respeitando dos resultados da análise efetuada, podendo favorecer terceiros	Média	Médio	Moderado	Validação da proposta de relatório preliminar pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida, com base na análise efetuada das candidaturas	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Analisar Proposta de relatório preliminar e Emitir Parecer	Validação da proposta de forma incorreta, o que pode levar à emissão de um parecer incorreto, podendo favorecer terceiros	Média	Média	Moderado	Validação da proposta de relatório preliminar pelo Administrador do Pelouro Comercial	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Deliberar sobre Proposta de relatório preliminar	Decisão incorreta, podendo favorecer terceiros	Baixa	Médio	Reduzido	Decisão colegial	n.a.	A atividade não se realizou em 2024

Preparar Proposta de relatório final	Proposta preparada de forma incorreta, não respeitando os resultados da análise efetuada e os esclarecimentos prestados, podendo favorecer terceiros	Média	Médio	Moderado	Validação da proposta de relatório final pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Analisar Proposta de relatório final e Emitir Parecer	Validação da proposta de forma incorreta, o que pode levar à emissão de um parecer incorreto relativamente ao relatório final, podendo favorecer terceiros	Médio	Médio	Moderado	Validação da proposta de relatório final pelo Administrador do Pelouro Comercial	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Deliberar sobre Proposta de relatório final	Decisão incorreta, podendo favorecer terceiros	Média	Médio	Moderado	Validação da proposta de relatório final pelo Administrador do Pelouro Comercial	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Validar do cumprimento dos requisitos	Falhas na verificação do cumprimento dos requisitos, para favorecimento de terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise de requisitos pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Validação por parte de vários intervenientes
Analisar conformidade de documentação de convocatória	Falhas na análise da informação / elaboração de propostas de posição a assumir na AP que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Validação por parte de vários intervenientes
Preparar Memorando	Falhas na análise da informação / elaboração de propostas de posição a assumir na AP que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Validação por parte de vários intervenientes
Analisar Memorando e Emitir parecer	Falhas na verificação da informação e das propostas elaboradas de posição a assumir na AP que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise e das propostas pelo Diretor de Capital e Dívida Validação pela CE	Implementada	Validação por parte de vários intervenientes
Aprovar Memorando	Decisão sobre as posições a assumir na AP que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Decisão colegial (por circulação)	Implementada	Proposta com posição em AP, analisada e validada por CE de forma colegial
Analisar notificação e recolher informação	Falhas na análise da informação / solicitação de informação incompleta ou incorreta que pode dar origem a conclusões que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da informação pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Preparar Memorando	Falhas na análise e preparação de memorandos que podem dar origem a respostas / conclusões que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação dos memorandos pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Analisar Memorando e Emitir parecer	Falhas na análise dos memorandos que podem dar origem a respostas / conclusões que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação dos memorandos pelo Diretor de Capital e Dívida Validação pela CE	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Aprovar Memorando	Decisão sobre as respostas a dar em termos de auditoria que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Decisão colegial	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Recolher informações adicionais	Falhas na análise da informação / solicitação de informação incompleta ou incorreta que pode dar origem a respostas que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da informação pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	n.a.	A atividade não se realizou em 2024

Preparar Memorando de Contraditório	Falhas na análise e preparação de memorandos que podem dar origem a respostas que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação dos memorandos pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Emitir parecer	Falhas na análise dos memorandos que podem dar origem a respostas que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação pela CE	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Aprovar Memorando de Contraditório	Decisão sobre as respostas a dar em termos de auditoria que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Decisão colegial	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Rececionar e analisar Operação de Desinvestimento	Falhas na análise da informação que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Proposta rececionada validada pela Diretora de Capital. À data, não havia Diretor de Capital e Dívida.
Pedir esclarecimentos necessários	Falhas nos pedidos de informação adicional (incorretos/ incompletos) que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Proposta (e toda a informação conexa) analisadas e validadas pela Diretora de Capital. À data, não havia Diretor de Capital e Dívida.
Preparar Memorando de Validação da Operação	Falhas na elaboração dos memorandos, com informação incorreta ou incompleta, que pode vir a favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Proposta analisadas e validadas pela Diretora de Capital. À data, não havia Diretor de Capital e Dívida.
Analisar Memorando e Emitir parecer	Falhas na verificação dos memorandos, cuja proposta pode vir a favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise e das propostas pelo Diretor de Capital e Dívida Validação pela CE	n.a.	À data, não havia Diretor de Capital e Dívida.
Aprovar Operação de Desinvestimento	Decisão sobre a operação de desinvestimento, que pode vir a favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Decisão colegial	Implementada	Proposta (e toda a informação conexa) aprovadas em CE de uma forma colegial
Registrar e validar a operação	Falhas na análise da informação que pode dar origem a aprovação indevida de operações, podendo favorecer terceiros Falhas na análise da informação e preenchimento da checklist que pode dar origem a aprovação indevida de operações, podendo favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da informação pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	n.a.	
Pedir esclarecimentos necessários	Falhas na solicitação de informação (incompleta ou incorreta) que pode dar origem à aprovação de operações indevidamente, podendo favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da informação pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	n.a.	
Preparar Memorando e Anexos	Falhas na elaboração dos memorandos que podem dar origem à aprovação indevida de propostas respostas, podendo favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da informação pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	n.a.	
Analisar Memorando e Emitir parecer	Falhas na verificação dos memorandos, cuja proposta de aprovação das operações pode vir a favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise e das propostas pelo Diretor de Capital e Dívida Validação pela CE	n.a.	

Aprovar Operação de Investimento	Decisão sobre a operação de investimento, que pode vir a favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Decisão colegial	n.a.	
Preparar Memorando de Incumprimento	Falhas na análise e elaboração do memorando com reporte de incumprimentos, o que pode favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da informação e memorando pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Analisar Memorando e Emitir parecer	Falhas na verificação da informação e memorando com reporte de incumprimentos, o que pode favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação dos memorandos pelo Diretor de Capital e Dívida Validação pela CE	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Aprovar sanções	Decisão sobre os incumprimentos detetados, o que pode favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Decisão colegial	n.a.	A atividade não se realizou em 2024

Direção de Gestão de Informação¹

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Consulta ao mercado	Recebimento indevido de vantagens	Baixa	Alto	Moderado	Segregação de funções. O processo de consulta informal de mercado é iniciado pela DGI, sendo o processo de aquisição da responsabilidade da Direção de Meios	n.a.	A atividade não se realizou em 2024

Direção de Estruturação de Operações¹

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Reuniões com entidades externas	A DEO recebe com alguma frequência convites de potenciais beneficiários, a apresentar projetos que se podem enquadrar na política de intervenção do BPF na economia. Porventura poderão tentar influenciar na identificação do projeto como prioritário em detrimento de outros semelhantes ou concorrentes.	Baixa	Alto	Moderado	A DEO não recebe nenhum potencial beneficiário nem realiza nenhuma reunião sem pelo menos uma testemunha (isto é, por sistema não há reuniões em que apenas esteja presente, do lado BPF apenas uma pessoa);	Implementada	Evidência de mais do que uma pessoa do BPF em reuniões externas

¹ Direção que foi apenas incluída na revisão do PPR de 2024

Análise de Operações de investimento / Financiamento	Falhas na análise da operação de capital ou dívida, cuja proposta de aprovação pode favorecer terceiros.	Baixo	Alto	Moderado	Análise da operação efetuada por mais que uma pessoa da Direção (técnico e diretor). Importa salientar que todas as propostas de operações de capital e dívida têm de ter parecer de direções da 2ª linha de defesa. Por último, ainda têm um órgão decisor, que por norma tem mais que 2 elementos (CCI, CE e CA).	Implementada	Evidência de análise de operação elaborada pelo técnico e revista pelo Diretor.
Pedir esclarecimentos necessários	Falhas na solicitação de informação (incompleta ou incorreta) que pode dar origem à emissão de pareceres de aprovação de operações indevidamente, podendo favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Os pedidos de documentação envolvidas são elaborados por um elemento e revistos por outro elemento da Direção e/ou Diretor	Implementada	Evidência de pedido de esclarecimentos elaborada pelo técnico e revisto pelo Diretor.
Preparar pareceres e Anexos	Falhas na elaboração dos pareceres que podem dar origem à emissão de propostas de aprovação de operações de capital e dívida indevidamente, podendo favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Os pareceres são elaborados por um elemento e revistos por outro elemento da Direção e/ou Diretor. Todas as operações têm de ter pareceres de direções diferentes. Por último, ainda têm um órgão decisor, que por norma tem mais que 2 elementos (CCI, CE e CA).	Implementada	Evidência de pareceres elaborado pelo técnico e revisto pelo Diretor e recolha dos demais pareceres,
Registrar e validar a operação	Falhas no carregamento da operação que poderá resultar no favorecimento de terceiros.	Baixa	Alto	Moderado	Carregamento da informação por um elemento e revistos por outro elemento da Direção e/ou Diretor. O work flow de crédito obriga a que a operação carregada tenha validação e aprovação de outras direções	Implementada	Evidência do work flow de crédito obriga a que a operação carregada tenha validação e aprovação de outras direções.
Analisar e avaliar contratação de entidades externas para prestação de serviços	Ao contactar com uma entidade externa, poderá haver a tentativa de influenciar o resultado do processo de contratação, por contrapartida de um benefício para o colaborador.	Baixa	Médio	Reduzido	Contratação pública; DEO não tem poder de decisão; Decisão de contratar está, em última análise, com o Conselho de Administração	n.a.	A atividade não se realizou em 2024
Preparar Memorando com ponto de situação e Proposta para acordo de pagamento	O risco de conluio entre o técnico que analisa a proposta e apresenta solução para o acordo e o cliente de forma a obter condições mais vantajosas no acordo	Baixa	Baixo	Reduzido	Todos os contactos com os devedores são iniciados pela Direção de Contencioso através de meios de comunicação do BPF (telefone fixo através de filtragem pelo secretariado, emails de grupo com acesso de toda a equipa, com conhecimento da coordenação e direção). Qualquer reunião com os devedores tem sempre a presença de dois técnicos da Direção de Contencioso e nalguns casos do técnico(s) da DEO. Todos os acordos têm parecer de direções diferentes. Por último, ainda têm um órgão decisor, que por norma tem mais que 2 elementos (CCI, CE e CA).	Implementada	Evidência de trabalhos preparatórios à proposta de Acordo de pagamento, enviado pelo Contencioso ao Devedor.
Negociar termos do acordo de pagamento	O risco de conluio entre o técnico que analisa a proposta e apresenta solução para o acordo e o cliente de forma a obter condições mais vantajosas no acordo	Baixa	Baixo	Reduzido	Todos os contactos com os devedores são iniciados pela Direção de Contencioso através de meios de comunicação do BPF (telefone fixo através de filtragem pelo secretariado, emails de grupo com acesso de toda a equipa, com conhecimento da coordenação e direção). Qualquer reunião com os devedores tem sempre a presença de dois técnicos da Direção de Contencioso e nalguns casos do técnico(s) da DEO. Todos os acordos têm parecer de direções diferentes. Por último, ainda têm um órgão decisor, que por norma tem mais que 2 elementos (CCI, CE e CA).	Implementada	Evidência de parecer da Direção Jurídica sobre o tema de reestruturação de dívida
Gestão da Informação Confidencial	Utilização indevida de informação privilegiada, podendo influenciar decisões de investimento ou favorecimento de terceiros ou uso de informação privilegiada e/ou confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem	Baixa	Médio	Reduzido	Reforçar o uso de ferramentas seguras para a partilha de dados Sensibilização para o cumprimento estrito do Código de Conduta.	Implementada	Todos os elementos da DEO participaram nas formações promovidas sobre o tema "Código de Conduta"

Direção de Transformação²

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Monitorização da execução das iniciativas do plano estratégico e reporte à comissão executiva	Intencionalmente ocultar ou prestar informação incompleta, tendenciosa, enganosa ou falsa com o objetivo de beneficiar ou prejudicar algum trabalhador, dirigente ou unidade orgânica do BPF	Baixo	Baixo	Reduzido	Os relatórios da Direção de Transformação são conhecidos das pessoas e das unidades orgânicas, de forma a assegurar a transparência e o contraditório dos interessados	Implementada	Evidência da monitorização junto de várias unidades
Consultas ao mercado para efeitos da aquisição de bens ou serviços	Beneficiar ou prejudicar algum concorrente na tentativa de obter, para si ou para terceiro, vantagem económica indevida	Baixa	Baixo	Reduzido	A Direção de Transformação não tem competências de decisão. Os procedimentos de aquisição são tramitados pela Direção de Meios. As funções estão devidamente segregadas	Implementada	Evidência de diversos contactos para eventual futura contratação pública
Contactos com entidades externas	Tentativa de obtenção de informação confidencial ou de influência em decisões do BPF	Baixa	Baixo	Reduzido	A Direção de Transformação não tem competências de decisão. As funções estão devidamente segregadas. É privilegiado o contacto por correio eletrónico, para que seja mantido registo das comunicações. Não são realizadas reuniões em que, do lado do BPF, apenas esteja presente uma pessoa.	Implementada	Evidência de diversos contactos externos com vários destinatários

Direção de Validação de Modelos²

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Elaborar Plano Anual de Atividades de Validação	Os Planos deliberada e injustificadamente não abrangem algum modelo inventariado, com contrapartida de vantagem indevida para a DVM.	Baixa	Médio	Reduzido	Aprovação do plano anual de atividades pela Comissão Executiva, com apresentação a CAUD e CA; realização de reportes de acompanhamento trimestrais à Comissão Executiva, com apresentação a CAUD e CA	Implementada	Plano anual de atividades de 2024 – Deliberação da CE e do CA
Elaboração do Reporte de Acompanhamento do Plano Anual de Atividades de Validação de Modelos	O reporte deliberada e injustificadamente não reportam o verdadeiro estado de cumprimento do plano de atividades (e.g. ocultando atraso em alguma atividade).	Baixa	Baixo	Reduzido	Apreciação do reporte pelo Administrador do Pelouro; Aprovação do reporte pela Comissão Executiva, com tomada de conhecimento pela CAUD e CA	Implementada	Acompanhamento do plano de atividades de 2024, com referência aos 2T e 3T de 2024- Deliberação de CE e CA
Realização de exercícios de validação de modelos	Omissão deliberada de deficiências, com contrapartida de vantagem indevida para a DVM	Baixa	Médio	Reduzido	Exercícios de validação conduzidos pela responsável pela DVM, acompanhados pelo administrador do pelouro, sendo o relatório resultante aprovado pela Comissão Executiva e apresentado em Comissão de Auditoria e Conselho de Administração.	Em implementação 30/06/2024	Em agendamento o relatório de validação do modelo de rating.

² Direção que foi apenas incluída na revisão do PPR de 2024

Atualização do Inventário de Modelos do Grupo BPF	Omissão deliberada de alterações aos modelos, por parte dos Model Owners	Baixa	Baixo	Reduzido	Solicitação, por parte da DVM, aos Modelos Owners de informação atualizada acerca dos modelos	Em implementação 30/06/2024	Solicitação via email, por parte da responsável da DVM, de informação quanto às atividades passadas e planos futuros referentes a modelos inventariados ou novos modelos, no âmbito da preparação de reportes periódicos. A atualização do inventário de modelos será planeada assim que possível.
Atualização do Inventário de Modelos do Grupo BPF	Omissão deliberada de alterações aos modelos, por parte dos Model Owners	Baixa	Baixo	Reduzido	Solicitação, por parte da DVM, aos Modelos Owners de informação atualizada acerca dos modelos	Em implementação 30/06/2024	Solicitação via email, por parte da responsável da DVM, de informação quanto às atividades passadas e planos futuros referentes a modelos inventariados ou novos modelos, no âmbito da preparação de reportes periódicos. A atualização do inventário de modelos será planeada assim que possível.

Direção de Garantias³

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Enquadramento de candidaturas	Falhas na análise de enquadramento de candidaturas, cuja aprovação pode favorecer terceiros.	Baixa	Médio	Reduzido	A análise das operações assenta numa plataforma informática (Sistema de Gestão de Candidaturas) que contém um conjunto de controlos automáticos que permite mitigar os riscos, nomeadamente bloqueando a prossecução da operação. Adicionalmente, o processo de análise é efetuado de forma rotativa entre vários técnicos que integram a Direção de Garantias.	Implementada	Evidência do processo na plataforma informática, com controlos automáticos e análises de forma rotativa entre os vários técnicos da Direção.
Enquadramento de reestruturações	Falhas na análise de enquadramento de reestruturações, cuja aprovação pode favorecer terceiros.	Baixa	Médio	Reduzido	A análise das operações assenta numa plataforma informática (Sistema de Gestão de Candidaturas) que contém um conjunto de controlos automáticos que permite mitigar os riscos, nomeadamente bloqueando a prossecução da operação. Adicionalmente, o processo de análise é efetuado de forma rotativa entre vários técnicos que integram a Direção de Garantias.	Implementada	Evidência do processo na plataforma informática, com controlos automáticos e análises de forma rotativa entre os vários técnicos da Direção
Aprovação das subvenções não reembolsáveis (Linhas COVID-19)	Falhas na análise das Conversões, cuja aprovação pode favorecer terceiros.	Baixo	Média	Reduzido	A análise das operações assenta numa plataforma informática, (Portal Banca), que contém um conjunto de controlos automáticos que permite mitigar os riscos.	Implementada	Evidência que a análise de operações assenta numa plataforma informática, com

³ Direção que foi apenas incluída na revisão do PPR de 2024

					Adicionalmente, o processo de análise é efetuado por mais que uma pessoa existindo dois níveis de aprovação.		controles automáticos e o processo de análise tem dois níveis de aprovação.
Análise de operações Convenção PT-AO	Falhas na análise das operações, cuja aprovação pode favorecer terceiros.	Baixo	Alto	Moderado	Análise da operação é efetuada por várias Direções (DGAR, DACI, DCONF), contando com a apreciação da CE e aprovação pelo garante (Ministério Finanças). Adicionalmente, na DGAR, o processo de análise é efetuado por mais que uma pessoa existindo dois níveis de análise interna.	Implementada	Evidências que as análises das operações são efetuadas pelas diversas áreas e que conta com dois níveis de aprovação.

